



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**Câmara Municipal de Porciúncula**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

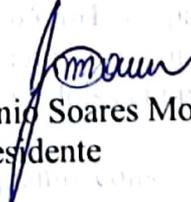
**Processo SC n. 045/2022**

**Assunto: Contratação de seguro para o veículo COLBALT KWP 6911 da Câmara Municipal de Porciúncula.**

O Exmo. Sr. Jefferson Antônio Soares Moreira, Presidente da Câmara Municipal de Porciúncula, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 24, II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, considerando Parecer Jurídico em anexo, ratifica a dispensa de licitação para contratação da Empresa **GCB CORRETORA DE SEGUROS LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº **32.041.204/0001-67**, para contratação de seguro do veículo **COBALT KWP 6911**, totalizando o valor de R\$ 1.791,22 (Hum mil, setecentos e noventa e um reais e vinte e dois centavos).

À vista de tudo quanto consta do processo administrativo em questão, ratifico o ato de dispensa da licitação pelos fundamentos constantes do artigo 24, inciso II da Lei Federal n. 8.666/93 e também em razão do menor preço praticado pelo mesmo.

Porciúncula/RJ, 14 de fevereiro de 2023.

  
Jefferson Antonio Soares Moreira.  
Presidente